



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 23ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA -26-08-2013

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (26-08-2.013), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Rua Francisco Murtinho – 413, esquina com a Rua Presidente Vargas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (23^a) vigésima terceira sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS e tendo como Secretário o Vereador GETÚLIO BENITES CENTURIÃO. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quorum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, o senhor Secretário à fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA da (22^a) vigésima segunda sessão ordinária do corrente período legislativo, realizada no dia dezenove (19) de agosto de 2.013, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM Nº.040/2013 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.040/2013 que "institui o Concurso MISS Guaíra como Evento Oficial do Município, define seu período de realização e forma de organização e dá outras providências"; MENSAGEM Nº.041/2013 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.041/2013 que "autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio, até o limite de R\$ 60.000,00, com a Associação Comercial e Empresarial de Guaíra - ACIAG"; MENSAGEM Nº.042/2013 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.042/2013 que "dispõe sobre a realização do(s) Torneio(s) Internacional(is) de Pesca(s) de Guaíra e suas edições subsequentes, concede as respectivas premiações e dá outras providências". Foram os citados Projetos de Leis encaminhados às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e para opinarem a respeito dos mesmos. OF/GP/NR/740/2013 do Orçamento, para opinarem a respeito dos mesmos. Convocação da Presidente da Comissão solicitação deferida pela senhora Presidente. Convocação da Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, vereadora Rosana de Lima Brizzi, convocando todos os integrantes da referida Comissão para as deliberações que acontecerão todas as quartas-feiras, as 15:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal; sempre que houver matéria pendente de apreciação; Edital de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



Convocação da vereadora Tereza Camilo dos Santos, Presidente do Legislativo Municipal, convocando a população para Audiência Pública a ser realizada no dia onze (11) de setembro de 2013, a partir das 19:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Guaíra, para informar e ouvir a comunidade a respeito do Projeto de Lei Complementar nº.001/2013 que "altera a Lei Complementar nº.01/2008 de 02 de janeiro de 2008, que institui o Código Urbanístico do Município de Guaíra e dá outras providências" e do Projeto de Lei Complementar nº.002/2013 que "altera a Lei Complementar 02, de 02 de janeiro de 2008, que institui o Código de Obras do Município de Guaíra e dá outras providências". Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal às indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.147/2013** subscrita pela vereadora **Tereza Camilo dos Santos**, indicando ao Executivo Municipal providências para que o cidadão guairense que deseja doar sangue, possa fazê-lo no município de Guaíra, sem a necessidade de se deslocar a outros municípios. **INDICAÇÃO Nº.148/2013** de autoria do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a execução de melhorias na estrada que liga Salamanca a Rancho Alegre, seguindo até o asfalto que conduz ao Capivari. **INDICAÇÃO Nº.149/2013** de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal para que seja reavaliado e reajustado o salário base dos motoristas e que os mesmos recebam gratificação para deslocamento fora do município. **INDICAÇÃO Nº.150/2013** de autoria da vereadora **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal para que seja feita uma reavaliação do salário base dos guardas municipais para que seja igualado aos vigilantes bancários, ou seja, dois salários mínimos mais adicional noturno e periculosidade. **INDICAÇÃO Nº.151/2013** de autoria da vereadora **Franciele de Lima Danelon**, indicando ao Executivo Municipal para que realize a construção de uma quadra poliesportiva junto à Escola Mário Luiz - Sociedade Pestalozzi de Guaíra. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Rossano França Triches, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Franciele de Lima Danelon, Almir Bueno, Ademilson Simião, Getulio Benites Centurião, Valberto Paixão da Silva e Tereza Camilo dos Santos (esta após passar a presidência a vereadora Franciele de Lima Danelon, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, a senhora Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simão, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getulio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo, a senhora Presidente determinou a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER Nº.039/2013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.037/2013, com a seguinte **Emenda Modificativa**, alterando a redação do artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação: Art. 1º.- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2013 Lei Municipal 1803 de 18/12/2012), decorrente de excesso de arrecadação, e em decorrência da abertura de Crédito Especial as receitas e despesas a parte das metas físicas programadas para o exercício de 2013 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei 1662 de 18/01/2010 (Plano Plurianual) e as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2013 na ação orçamentária no ANEXO I Lei de diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1872 de 09/07/2012), no montante de R\$ 4.206.622,67 (quatro milhões, duzentos e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos), ficam assim reprogramadas na forma abaixo descrita. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PARECER Nº.034/2013 da Comissão de Finanças e Orçamento, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.037/2013. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.037/2013 de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2013 (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual - 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e na Lei de diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1782 de 09/07/2012). Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. Não havendo mais inscrita na Ordem do Dia e nem vereador inscrito em EXPLICAÇÃO PESSOAL, fica inscrito para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária o Projeto de Lei Nº.037/2013, de iniciativa do Executivo Municipal, para apreciação e deliberação, em segunda (2ª) é última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura verham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidenta passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e aos demais municípios que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e pelo senhor Secretário.

APROVADO
P/ UNÂMINIDADE
Em
02/09/2013

Teodoro C. da Silva
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO DE ORADORES E EXPLICACÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ADEMILSON SIMIÃO _____

ALMIR BUENO _____

FRANCIELE DE LIMA DANELON _____

GETULIO BENITES CENTURIÃO _____

MIRIAM TELESTE _____ Miriam Teleste

OSVALDINO DA SILVEIRA _____

ROSANA DE LIMA BRIZZI _____

ROSSANO FRANÇA TRICHES _____

SANDRO SABINO BORGES _____ Não

TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO _____ Não

ALMIR BUENO _____

FRANCIELE DE LIMA DANELON _____

GETULIO BENITES CENTURIÃO _____

MIRIAM TELESTE _____ Miriam Teleste

OSVALDINO DA SILVEIRA _____

ROSANA DE LIMA BRIZZI _____ Não

ROSSANO FRANÇA TRICHES _____

SANDRO SABINO BORGES _____ Não

TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____